



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 180/2021

AUTOR: GENIVALDO MARTINS

PARTIDO: PODEMOS

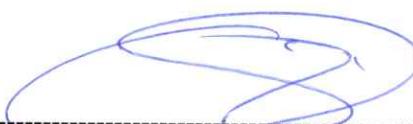
ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um abrigo de ponto de ônibus escolar na Avenida Jorge Teixeira, esquina com a Rua Caribamba, no Bairro Novo Oriente.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária, devido naquela localidade terem muitas crianças que aguardam o transporte escolar todos os dias, e não tem um lugar adequado para se abrigar do Sol e da chuva, Assim sendo, solicitamos e aguardamos devidas providências.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2021.



Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor